



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 10709 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

Em 23/04/13

Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, manutenção da iluminação pública no do Setor KANEGAE, região administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a manutenção da iluminação pública no Setor KANEGAE, região administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade local tem sofrido muito com a má conservação dessa iluminação. Essa escuridão por conta das lâmpadas queimadas ou até quebrada algumas vezes pelos próprios vândalos para cometer infrações contra comunidade, tem deixado essa população cada vez mais desamparada e insegura.

Tal pedido busca oferecer à comunidade mais conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 18 de Abril de 2013.

Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 23/04/2013 10:33

OLAIR 12990

CMR

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10709 / 2013

Folha Nº 01 Paul



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 24/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10709 / 2013
Folha Nº 02 *Triches*